

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 155

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 31 de agosto de 2016

MP obtém na Justiça bloqueio de recursos do EscadaPrevi

Ação busca conter aumento do déficit do fundo, que soma R\$ 4,2 milhões

Justiça determina o bloqueio imediato de todos os saldos de investimentos financeiros do EscadaPrevi, através de liminar requerida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). De acordo com a ação civil ajuizada pelo MPPE, a Prefeitura de Escada causou um prejuízo de mais de R\$ 4 milhões ao Instituto Previdenciário Municipal. Os saldos de investimentos são mantidos junto ao Banco do Brasil.

Os promotores de Justiça Ivo Pereira de Lima e Liana Menezes Santos ingressaram com ação civil pública



por improbidade administrativa contra o prefeito de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva e a gerente do EscadaPrevi, Maria Lúcia da Silva, em virtude de irregularidades praticadas na gestão do Escada-

Previ.

Segundo apurado no inquérito civil instaurado pelo MPPE, o prefeito deixou de repassar as contribuições previdenciárias relativas à parcela patronal; descontou, mas não repassou as contri-

buições previdenciárias da categoria laboral; utilizou recursos dos fundos de investimento do EscadaPrevi para custear a folha de pagamento do Instituto, utilizando os recursos diferentemente do previsto em lei, que é o repasse para o Fundo de Previdência. O prejuízo causado pela Prefeitura ao EscadaPrevi, no período de abril de 2015 a julho de 2016, é da ordem de R\$ 4.212.731,74.

Ação foi ajuizada pelo MPPE, na 1ª Vara da Comarca de Escada, no dia 29 de agosto, e no mesmo dia foi concedida a decisão judicial.

ENGENHO MERCÊS DO IPOJUCA

MPPE apura conflitos entre a comunidade e fiscais de Suape

O Ministério Público de Pernambuco, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca – Curadoria do Patrimônio Público, Social e Meio Ambiente, instaurou inquérito civil para apurar os fatos noticiados sobre conflitos entre os moradores da área do Engenho Mercês e fiscais de campo de Suape. Com o objetivo de se entender a área que está sendo tratada, assim como o conflito que está ocorrendo nessa região, uma audiência ficou agendada para o dia 15 de setembro, às 10h, na sede da Promotoria de Justiça do Ipojuca, com convocação da Diretoria de Planejamento e Gestão de Suape, para apresentar as plantas de delimitação das comu-

nidades existentes em Suape, notadamente aquela localizada no Engenho Mercês; bem como da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio de Suape.

Os fatos foram tratados em audiência realizada no dia 25 de agosto. Participaram da audiência representantes da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores e Quilombola do Engenho Mercês; coordenador de Fiscalização de Suape, fiscal de Campo de Suape, acompanhados de advogada.

Foi noticiado ao MPPE que, em julho, houve discussão entre os moradores e os fiscais de Suape. De acordo com o relato da Associação dos Pequenos Agricultores,

Criadores, Pescadores e Quilombola do Engenho Mercês, os fiscais voltaram em outro horário, também armados e acompanhados da Polícia Militar (PM). Os moradores tiraram fotos do ocorrido e o presidente da Associação fez uma representação junto ao MPPE, que resultou nessa audiência, presidida pela 2ª promotora de Justiça Cível de Ipojuca, Bianca Stella Azevedo Barroso.

Também compareceu à audiência o comandante do 18º Batalhão da PM, Reinaldo de Mesquita Júnior, para explicar o suporte dado aos fiscais no dia do incidente. Na ocasião, os representantes da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores e

Quilombola do Engenho Mercês relataram o fato ocorrido, deixando claro que se sentem amedrontados em relação aos fiscais. Por sua vez, os fiscais de Suape relataram sobre as ordens que estavam cumprindo e como a comunidade reagiu, informando que não estavam armados.

Na audiência, houve a participação da promotora de Justiça Irene Cardoso, do Grupo de Enfrentamento ao Racismo do MPPE, porque se trata de uma área de preservação histórica já delimitada pelo Plano Diretor de Suape (artigo 57, do Decreto-Lei 37.160/2011).

i Mais informações
www.mppe.mp.br

CONCURSO PÚBLICO DO PAULISTA Recomendação prevê reaplicação de prova

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito do Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior (Júnior Matuto) que cancele imediatamente as provas objetivas e de títulos aplicadas, no último mês de maio, em concurso público que visa à seleção de 353 professores para a rede municipal de ensino.

Anteriormente, por causa das irregularidades apontadas na realização do concurso, o MPPE já havia recomendado a suspensão e a não homologação do certame por um período suficiente à elucidação dos fatos, que foram agora confirmados.

O prefeito também deverá determinar à empresa Contemmax, contratada para realizar o concurso, que aplique nova prova objetiva aos candidatos inscritos, cumprindo fielmente os preceitos estatuídos no edital do concurso. Também deverão ser expedidos novos comprovantes de inscrição para todos os candidatos inscritos, assegurando a ampla publicidade de data, horário e local de prova com a antecedência necessária.

Júnior Matuto ainda deverá determinar que a Contemmax realize o treinamento prévio dos fiscais e a vistoria nos locais destinados à realização das provas, garantindo que o certame ofereça condições isonômicas aos candidatos. A empresa tem que cumprir os demais itens do edital, especialmente o que for referente à divulgação dos resultados preliminares, recebimento e julgamento dos recursos, convocação para entrega dos títulos, recebimento dos documentos e valoração dos títulos. As inicia-

tivas adotadas pelo Município do Paulista e pela empresa Contemmax devem ser informadas à Promotoria de Justiça local.

De acordo com a promotora de Justiça Maria Aparecida Barrêto, antes mesmo da aplicação das provas, o MPPE já havia recebido inúmeras denúncias de irregularidades, por meio de telefone, ouvidoria e do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Paulista. Dentre as reclamações estavam o pagamento de inscrição com valor divergente ao cobrado, cartões de inscrição com informações erradas ou ausentes e mensagem de erro no site da Contemmax.

No dia da aplicação das provas se somaram diversos outros problemas, como divergências nos cartões de inscrição, acarretando em não realização da prova por alguns candidatos; erros ortográficos nos cadernos de provas; questões mal elaboradas, com alternativas idênticas, prejudicando o desempenho dos candidatos; pessoas utilizando celulares nos locais de prova; alteração de local de prova sem a comunicação prévia aos candidatos; ausência de coleta de impressões digitais e assinaturas de parte das pessoas que compareceram às provas; envelopes contendo cadernos de prova violados; orientações inadequadas por parte dos fiscais; e cerceamento do direito ao recurso, com uma modificação do edital permitindo apenas a interposição de recursos de forma presencial na sede da Contemmax, na cidade de João Pessoa (Paraíba).

i Mais informações
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da JustiçaProcurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda****PORTARIA POR-PGJ N.º 1.924/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 1.913/2016;**CONSIDERANDO** o envio de alteração, via e-mail, oriunda da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO** o ofício Nº 167/2016, oriundo da 12ª Circunscrição Ministerial com sede em Vitória de Santo Antão, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.913/2016, de 29.08.2016, publicada no DOE de 30.08.2016, para:

Onde se lê:**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17.09.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel

PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.09.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
25.09.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva

Leia-se:**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17.09.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto

PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.09.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva
25.09.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.925/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;**CONSIDERANDO** a assunção do Bel. José da Costa Soares para o cargo de Promotor de Justiça de Tacaratu, por meio da Portaria PGJ nº 1.905/2016;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,**RESOLVE:**

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Tacaratu	089ª	José da Costa Soares	29/08/2016 a 14/03/2017

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.926/2.016****O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 078/2016, da Promotoria de Justiça de Quipapá/PE, protocolado sob nº 018051-6/2016;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:****I - FAZER RETORNAR** a servidora **ALANE DÉBORA BUARQUE WANDERLEY**, matrícula PGJ nº 189.666-0, à Prefeitura Municipal de Quipapá;

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 02/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.927/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;**RESOLVE:**Designar a Bela. **LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA**, 2ª Promotora de Justiça Cível e de Cidadania de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, para atuar cumulativamente nos feitos da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.928/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:****I - Designar** a Bela. **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**, 1ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 1ª Entrância da 12ª Circunscrição Ministerial, de 1ª Entrância, com sede em Vitória de Santo Antão, para o exercício pleno no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente com a titular, no período de 01/09/2016 até 30/09/2016.**II - Atribuir-lhe** o pagamento da diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.929/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:**Designar o Bel. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.930/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição com sede em Caruaru;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;**RESOLVE:**Designar o Bel. **RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª entrância, para atuar cumulativamente nos feitos em tramitação na Central de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória de Caruaru, durante as férias da Bela. **Sílvia Amélia de Melo Oliveira**, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.931/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição com sede em Caruaru;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;**RESOLVE:**Designar a Bela. **DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO**, Promotora de Justiça de Toritama, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª entrância, durante as férias da Bela. **Sílvia Amélia de Melo Oliveira**, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.932/2.016****O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 0026704-1/2016;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:****I - Designar** o Bel. **MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**, 20º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenador da Central de Recursos Criminais, durante as férias da Bela. **Eleonora de Souza Luna**, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, sem prejuízo do exercício de suas atuais atribuições.**II - Atribuir-lhe** o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenador da Coordenadoria da Central de Recursos Criminais, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15/09/2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/1994.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.933/2.016****O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**Designar o Bel. **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA**, 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 24º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante o afastamento da Bela. **Giani Maria do Monte Santos**, no período de 01/09/2016 até 30/09/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.934/2.016****O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**Designar o Bel. **CLÓVIS ALVES DE ARAÚJO**, 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, em razão da licença maternidade da Bela. **Helena Martins Gomes e Silva**.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/08/2016

Expediente n.º: 011/16
Processo n.º: 0015090-6/2016
Requerente: **CNMP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À AMPEO.*

Expediente n.º: 4628/16
Processo n.º: 0020139-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0020852-8/2016
Requerente: **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: CI CMI 28/2016
Processo n.º: 0021137-5/2016
Requerente: **CONTROLADORIA MINISTERIAL INTERNA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 1081/16
Processo n.º: 0021849-6/2016
Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Camaragibe para distribuição*

Expediente n.º: 1059/16
Processo n.º: 0021850-7/2016
Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição.*

Expediente n.º: 3742/16
Processo n.º: 0022168-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 3743/16
Processo n.º: 0022169-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3775/16
Processo n.º: 0022170-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0022173-6/2016
Requerente: **HELENO RAMALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Camaragibe para distribuição.*

Expediente n.º: 030/16
Processo n.º: 0022176-0/2016
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Fundações, Entidades e Organizações Sociais em atenção ao Ofício nº260/2016 - CAOP-F.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0022180-4/2016
Requerente: **CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Ouvidoria - SIC.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0022352-5/2016
Requerente: **MANOEL JOSÉ DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 193/16
Processo n.º: 0022432-4/2016
Requerente: **EXERCITO BRASILEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional em atenção ao Ofício nº 004/2016-GPG/AMSI.*

Expediente n.º: 130/16
Processo n.º: 0022856-5/2016
Requerente: **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 3967/16
Processo n.º: 0022922-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0022963-4/2016
Requerente: **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: 052/16
Processo n.º: 0022964-5/2016
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0022967-8/2016
Requerente: **CONSELHO DE SEGURANÇA DE SANHARÓ**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Sanharó.*

Expediente n.º: 1100/16
Processo n.º: 0023001-6/2016
Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Caruaru para distribuição.*

Expediente n.º: 1138/16
Processo n.º: 0023008-4/2016
Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 102/16
Processo n.º: 0023068-1/2016
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Tacaratu.*

Expediente n.º: 078/16
Processo n.º: 0023326-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.*

Expediente n.º: 4170/16
Processo n.º: 0023650-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 4072/16
Processo n.º: 0023652-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Igarassu para distribuição.*

Expediente n.º: 548/16
Processo n.º: 0023727-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 4200/16
Processo n.º: 0023793-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 4203/16
Processo n.º: 0023794-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 4212/16
Processo n.º: 0023796-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Carpina para fins de distribuição.*

Expediente n.º: 3946/16
Processo n.º: 0023797-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Moreno para fins de distribuição.*

Expediente n.º: S/N/16
Processo n.º: 0023886-0/2016
Requerente: **CPOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 142/16
Processo n.º: 0024610-4/2016
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 30ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 83399/16
Processo n.º: 0024672-3/2016
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 581/16
Processo n.º: 0024915-3/2016
Requerente: **COMARCA DE ÁGUAS BELAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal para acompanhamento.*

Expediente n.º: 056/16
Processo n.º: 0024983-8/2016
Requerente: **MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 30ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 055/16
Processo n.º: 0024984-0/2016
Requerente: **MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**

Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0024996-3/2016
Requerente: **CICERO ARMANDO VENTURA DE SÁ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: 252/16
Processo n.º: 0025153-7/2016
Requerente: **DIRETORIA CRIMINAL - TJPE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: 257/16
Processo n.º: 0025168-4/2016
Requerente: **DIRETORIA CRIMINAL - TJPE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: 415/16
Processo n.º: 0025212-3/2016
Requerente: **CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 4520/16
Processo n.º: 0025217-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.*

Expediente n.º: 541/16
Processo n.º: 0025261-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Glória de Goitá.*

Expediente n.º: 022/16
Processo n.º: 0012150-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Devolva-se à CMGP a fim de que seja designado servidor para disponibilizar, mensalmente, por meio do SisConta Eleitoral, as informações solicitadas pelo PRE, conforme ofício nº 22/2016/PRE-PE.*

Expediente n.º: 1449/16
Processo n.º: 0020627-8/2016
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNÁIBA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Camaíba.*

Expediente n.º: 503/16
Processo n.º: 0020641-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 505/16
Processo n.º: 0020642-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 501/16
Processo n.º: 0020644-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 499/16
Processo n.º: 0020645-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 508/16
Processo n.º: 0020648-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 502/16
Processo n.º: 0020649-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 509/16
Processo n.º: 0020651-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 500/16
Processo n.º: 0020653-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 497/16
Processo n.º: 0020655-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 1022/16
Processo n.º: 0020721-3/2016

Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 71975/16
Processo n.º: 0021749-5/2016
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição.*

Expediente n.º: 3653/16
Processo n.º: 0021806-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 3797/16
Processo n.º: 0022354-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 077/16
Processo n.º: 0022478-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ribeirão para fins de distribuição.*

Expediente n.º: 1111/16
Processo n.º: 0022995-0/2016
Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Adminsitrativa das Promotorias de Justiça de Água Preta.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0023076-0/2016
Requerente: **FRAGOSO & LYRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CGMP.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0023077-1/2016
Requerente: **FRAGOSO & LYRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CGMP.*

Expediente n.º: 4111/16
Processo n.º: 0023529-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho para distribuição.*

Expediente n.º: 4160/16
Processo n.º: 0023533-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Saúde.*

Expediente n.º: 4136/16
Processo n.º: 0023537-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 2290/16
Processo n.º: 0023562-0/2016
Requerente: **PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ABREU E LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal para acompanhamento da pauta.*

Expediente n.º: 2213/16
Processo n.º: 0023603-5/2016
Requerente: **3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A ENTORPECENTES DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP-Criminal.*

Expediente n.º: 2234/16
Processo n.º: 0023605-7/2016
Requerente: **3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A ENTORPECENTES DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP-Criminal.*

Expediente n.º: 2644/16
Processo n.º: 0023612-5/2016
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO RECIFE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 4185/16
Processo n.º: 0023649-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao Promotor de Justiça com atuação no Arquipélago de Fernando de Noronha.*

Expediente n.º: 4079/16
Processo n.º: 0023651-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Limoeiro.*

Expediente n.º: 547/16
Processo n.º: 0023714-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 546/16
Processo n.º: 0023725-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

